

PORTARIA Nº 2298, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares à servidora Soraia Rodrigues de Melo, ocupante do cargo Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE


Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 722.818.479-34, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **25 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **24 de setembro de 2024 a 03 de outubro de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25.09.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº 2298, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares à servidora Soraia Rodrigues de Melo, ocupante do cargo Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 722.818.479-34, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **25 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **24 de setembro de 2024 a 03 de outubro de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25.09.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal